

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

## Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.089, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2016.

# GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica estabelecido o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2016, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, que é parte integrante desta Lei.
- **Art. 2º** É autorizado o Executivo Municipal, através de Decreto, incluir outros eventos no Calendário de Eventos Municipais, observando os seguintes critérios:
- I- Dentro do espírito de integração do MERCOSUL, promoções conjuntas com a Intendência de Rivera/ROU e entidades cívicas, no decorrer do ano;
- II- Ações artísticas e cívicas especiais, de cunho turístico, junto com associações de bairros, clubes, imprensa local e do Estado que possibilitem a divulgação da cidade como Pólo Turístico, no decorrer do ano:
- III- Participação em festivais e promoções de cunho nativista e campeiro, no decorrer do ano, objetivando destacar o Município como um dos maiores centros de difusão da cultura e do folclore gauchesco.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2016.

## **GLAUBER GULARTE LIMA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES

Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

# Secretaria Municipal de Administração CALENDÁRIO DE EVENTOS 2016

#### **FEVEREIRO**

Data: 06,07 e 08 de fevereiro Evento: 1º Carnaval Binacional

## MARÇO

Data: de 24 a 27 de março

Evento: 4ª Feira Binacional de Páscoa

Data: 25 de março

Evento: 41° Festival Binacional de Pandorgas Data: 28 de março – Dia Nacional do Skatista

#### ABRIL

Data: de 20 a 24 de abril

Evento: 34<sup>a</sup> Campereada Internacional

Data: 02 de abril - Dia Nacional do Autismo

## **JUNHO**

Data: 26 de junho

Evento: IV Juninão Municipal

#### JULHO

Data: de 31 de julho a 07 de agosto

Evento: III Festival Binacional de Enogastronomia e Produtos do Pampa

Data: 25 de julho

Evento: Culto de ações da graça da cidade

Data: de 30 a 31 de julho

Evento: Cavalgada em Comemoração Aniversário da Cidade

## **AGOSTO**

Data: data a combinar

Evento: Ovinoart e Festa das Nações

Data: de 21 a 28 – Semana Municipal da Pessoa com Deficiência

Data: de 25 de agosto a 07 de setembro

Evento: Torneio Internacional de Bilhar de Pinos – Clube Caixeiral e Clube Uruguai

### **SETEMBRO**

Data: 03 de setembro

Evento: IV Festival de Bandas Data: de 14 a 20 de setembro Evento: Semana Farroupilha

#### **OUTUBRO**

Data: 29 de outubro

Evento: Marcha para Jesus

### **NOVEMBRO**

Data: de 21 a 26 de novembro

Evento: Semana Binacional da Consciência Negra

### **DEZEMBRO**

Data: de 20 a 23 de dezembro

Evento: IV a Fronteira na Magia do Natal